



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 035 de 18 de Maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 002/2017 da servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha.

Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Apuí - Am.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente ao período 04/06/2016 a 03/06/2017, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês. Vale ressaltar que a referida férias será usufruídas, em data a ser definida.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de Maio de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)